*Câmara Municipal de Barra Mansa*
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.353 , de 1º de Outubro de 1975.

Concede Título de Cidadão Barramansense.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Barramansense ao Senhor LUIZ HÉLIO DO AMARAL.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º de Outubro de 1.975.

DR. FÉRES NADER
PREFEITO